



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

EDITAL

Jovens Tempos Livres – Galveias 2020

MARIA FERNANDA SERINEU BACALHAU, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, distrito de Portalegre: -----

Torna público que de acordo com a deliberação da Junta (ata nr. 17/2020) de 12 de Junho, a Junta de Freguesia com vista a promover a ocupação dos jovens durante as suas férias e simultaneamente ajudá-los a desenvolver um espírito de cooperação e capacidade de participação cívica na comunidade, decidiu desenvolver um projeto na área da cultura, desporto, educação e lazer dirigido a todos os jovens residentes em Galveias, nas condições abaixo indicadas: -----

----- As candidaturas ao projeto contemplam todos os jovens com idade entre os 16 e 30 anos, inclusive, preferencialmente integrados no sistema de ensino ou no sistema de formação profissional, no período das férias de verão que decorre entre 01 de Julho e 12 de Setembro de 2020, o qual será repartido em três períodos; -----

----- Duração – O Programa Jovens em Tempos Livres – Galveias 2020, decorre em três períodos. O primeiro decorre de 01 de Julho a 24 de Julho. O segundo decorre de 25 de Julho a 19 de Agosto. O terceiro decorre de 20 de Agosto a 12 de Setembro; -----

----- A ocupação dos tempos livres consiste no exercício de atividades de índole socioeducativa, culturais, desportivas, recreativas e de defesa do ambiente de acordo com o Projeto a desenvolver pela autarquia denominado “Jovens em Tempos Livres – Galveias 2020”; -----

----- O período das atividades a desenvolver não poderá exceder as 5 horas diárias, num único período do dia, e cinco dias por semana, sendo os jovens coordenados pelo responsável do serviço onde irá decorrer a sua atividade; -----

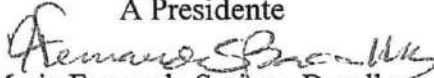
----- As candidaturas decorrem a partir da presente data até às 16H00 do dia 30 de Junho de 2020, nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Galveias; -----

----- Durante o período de atividade, os jovens têm direito a seguro de acidentes pessoais, da responsabilidade da Autarquia, e uma bolsa horária no montante de € 3,50, paga através de transferência bancária; -----

----- O incumprimento do dever de assiduidade, nomeadamente, faltas injustificadas durante 3 dias seguidos ou 5 interpolados, dá origem à exclusão do jovem do projeto assim como qualquer comportamento violador das regras da boa conduta e educação.-----

Galveias, 23 de Junho de 2020

A Presidente


Maria Fernanda Serineu Bacalhau